



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 174/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **RS 22.030,16 (Vinte e Dois Mil Trinta Reais e Dezesseis Centavos)**, tendo em vista se tratar de recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do Convênio nº 19-2024/PGE-SESAU, proveniente do SESAU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 11 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	1951/conv/2025
Data:	12/12/2025
Ass.:	<i>Kedh</i>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 174/GAB/2025
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 22.030,16 (Vinte e Dois Mil Trinta Reais e Dezesseis Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

§ 1º 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE

10.302.0016.1256- PREST. DE CONTAS/CV. AMPL. DA UND. MISTA DE SAÚDE - HOSP. MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 22.030,16 (Vinte e Dois Mil Trinta Reais e Dezesseis Centavos)

Destinação de Recurso: 2.632.0000

Ficha de despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor total de **R\$ 22.030,16 (Vinte e Dois Mil Trinta Reais e Dezesseis Centavos)**, será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do Convênio nº 19-2024/PGE-SESAU, proveniente do SESAU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br

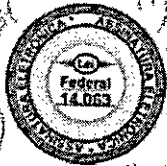




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AL. PRESIDENTE JOSCELINO KLITSCHKE, 2273 - SETOR Q2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPE: 677.52* **9*3 em 11/12/2025 15:44:01, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1562.0244.301X.W168.5008, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.982.21A** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 174/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPE: 773.16* **2*3, em 11/12/2025 - 12:55:53

Código de Autenticidade deste Documento: 1227.5355.653Z.987V.2732

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDONº 869/SEMUSA/2025

MONTE NEGRO/RO, 11 de dezembro de 2025.

Da: SETUR
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a DEVOLUÇÃO DE SALDO AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – HOSPITAL DE MÉDIO PORTE IRMÃ DULCE ATRAVES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2024/PGE-SESAU, no valor R\$ 22.030,16 (Vinte e dois mil, trinta reais e dezesseis centavos), proveniente da SESAU oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Saúde
Funcional programática: ?
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
D.R: 1.632.0000.0000 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados À Saúde
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ 22.030,16 (Vinte e dois mil, trinta reais e dezesseis centavos).

Atenciosamente,

JOAB ALVES DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão em Saúde

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 041.36*.**2*6 em 11/12/2025 12:10:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1285.2H10.1534.V57W.5423, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.980.9AC - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 869/SEMUSA/2025

Elaborado por GABRIEL SILVA DE ALMEIDA, CPF: 031.84*.**2*7, em 11/12/2025 11:47:04, contendo 168 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11A6.3247.204R.H622.5835

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.980.9AC, GABRIEL SILVA DE ALMEIDA(11/12/2025 11:47:04), Palavras:168
Cód: Autenticidade: 11A6.3247.204R.H622.5835 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350911217089651
09/12/2025 11:36:16

Cliente	
Agência	4002-9
Conta	18575-2 F MUN SAUDE MONTE NEGRO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	398.392,52			303.696,416201		
31/12/2024	SALDO ATUAL	401.116,03			303.696,416201		303.696,416201

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	398.392,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.723,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.723,51
SALDO ATUAL =	401.116,03

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

